



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 17/2019

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja ampliado o salão do Jardim Planalto.**

JUSTIFICATIVA: : Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, uma vez que o salão onde são realizadas as missas tornou-se insuficiente para acomodar todos os participantes com o mínimo de conforto, sendo necessário a ampliação do salão para que a comunidade possa dar continuidade aos trabalhos de Evangelização naquele bairro.

A presente indicação é decorrente de uma solicitação dos paroquianos que participam das missas e demais atividades religiosas naquele local.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 12 de Junho de 2019.



MARCIO WILIAN RAFAEL
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	67/2019
Data:	12/06/19
Hora:	16:55
Servidor:	

Sylvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
M.R.S. 1810612019